LEI Nº 930/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

"Acrescenta Anexo I na Lei n°. 265/2007, e autoriza o Poder Público Municipal à criação de vagas no quadro do Agente Municipal de Trânsito do Munícipio de Luís Eduardo Magalhães/BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto no Art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Acrescenta o Anexo I na Lei n°. 265/2007, o qual estabelece o Quadro de Vagas dos Cargos Efetivos – Agente Municipal de Trânsito – do Munícipio de Luís Eduardo Magalhães/BA.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Público Municipal à criação de vagas para o cargo de Agente Municipal de Trânsito do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, a serem preenchidas mediante Concurso Público.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2020.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL-AGT					
CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	VAGAS			
		A PREENCHER	PREENCHIDAS	TOTAIS	CADASTRO DE RESERVA
AGT	Agente Municipal de Trânsito	15	13	28	-